



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

**ANO XXX - Edição nº 017 -
RETIFICADA**

Cacimba de Dentro – PB, de 29 de março de 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 169, 25 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, a se realizar no dia 26 de abril de 2022, em Guarabira-PB, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, na 3ª (terceira) Reunião Ordinária, realizada em 9 de março de 2022;

Art. 2º - O tema central da Conferência será, **“A política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS”**.

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, por seu Representante Legal.

Art. 4º - O Regimento Interno e a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologados mediante Resolução/CMS.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, serão expedidas em Regimento Interno, deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º - As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 028/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ESPECIAL (PRÊMIO) à Sra. **ELISÂNGELA HENRIQUE DE MACÊDO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Gerais. Lotada na Secretaria de Educação. A licença será concedida pelo prazo de 180 dias a contar do seu Requerimento de acordo com o art. 126 da Lei 039/1998 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro – PB, 28 de
março de 2022.


VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

**ANO XXX - Edição nº 017 -
RETIFICADA**

Cacimba de Dentro – PB, de 29 de março de 2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios (Cereais, Hortifrutigranjeiro, Laticínios, Carnes e Derivados) destinados a manutenção das atividades da Rede Municipal de Ensino, Secretarias da Administração Pública Municipal (Administração, Ação Social, Infraestrutura, Agricultura, Esportes, Educação e Saúde), Fundo Municipal de Saúde, PSF e SAMU do Município de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2021/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00019/2022 - 23.03.22 até 30.06.22 - COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - R\$ 747.349,46.

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 00003/2022

Torna público que a licitação anteriormente marcada para acontecer às 11:00 horas do dia 30 de Março de 2022, será realizada às 09:00 horas do dia 11 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Peixe (Tilápia), destinado a distribuição gratuita para a população carente do Município de Cacimba de Dentro, no período da Semana Santa para o exercício de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 078/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br. Cacimba de Dentro - PB, 29 de Março de 2022. GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO - Pregoeira Oficial.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Abril de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Construção de

Complexo Esportivo na cidade de Cacimba de Dentro/PB, referente ao CT Nº 1057202–23/2018. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br. Cacimba de Dentro - PB, 29 de Março de 2022. GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO - Presidente da Comissão.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas destinadas a realização de serviços de limpeza de barreiros e canais pluviais, nivelamento de solo em terrenos que receberão obras do município, na zona urbana e rural. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Abril de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 003/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail:



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

**ANO XXX - Edição nº 017 -
RETIFICADA**

Cacimba de Dentro – PB, de 29 de março de 2022.

cplcacimbadedentro@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br;
www.portaldecompraspublicas.com.br. Cacimba de Dentro -
PB, 29 de Março de 2022. GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
CARVALHO - Pregoeira Oficial.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria técnica junto ao Município de Cacimba de Dentro/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 078/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br. Cacimba de Dentro - PB, 29 de Março de 2022. GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO - Pregoeira Oficial.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**EXTRATO DE 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
00053/2019**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Construção de 01 (um) CAMPO DE FUTEBOL, localizado no Distrito de Logradouro, Município de Cacimba de Dentro/PB, objeto do Contrato de Repasse Nº 1048379-41 - CONVÊNIO Nº 862700/2017-

ME/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 – Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS – Contrato nº 00053/2019 - Tomada de Preços nº 00006/2019. VIGÊNCIA: de 29/03/2022 até 28/08/2022. DOTAÇÃO: **ORÇAMENTO DE 2022 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO E FEDERAIS - Contrato de Repasse Nº 1048379-41 - CONVÊNIO Nº 862700/2017-ME/CAIXA (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO /RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - OUTROS).** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB e FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA. DATA DE ASSINATURA: 28/03/2022.

**ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

**NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO**

Notificamos os pensionistas **CELESTINA VENCESLAU DA SILVA, MARIA APARECIDA ANOLINO, FRANCISCO ANTÔNIO ZACARIAS e MARIA DARCU DA SILVA MACEDO** da instauração de Processo Administrativo para averiguar a legalidade referente a manutenção/continuidade do pagamento do benefício que recebe deste município, para apresentar defesa e documentos, podendo alegar e requerer o que entender de direito no prazo de 10 dias.

A defesa e documentos podem ser entregues das 08:00 às 12:00 Horas, na Sede da Prefeitura Municipal, onde funciona esta Secretaria de Administração.

Cacimba de Dentro – PB, 22 de março de 2022.

JANAYNA DE LOURDES GOMES DA FONSECA

Secretária de Administração